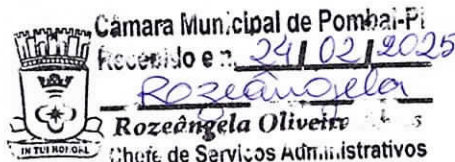




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 104 / 2025



Paulo Gomes Vieira, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de instituir um programa de construção de barragens de pequeno porte nas propriedades rurais do município de Pombal.

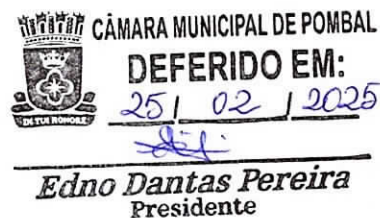
Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Gomes Vieira

Vereador





ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal a implementação de um programa de construção de barragens de pequeno porte nas propriedades rurais do município de Pombal.

O município de Pombal está inserido no semiárido nordestino, região caracterizada por períodos prolongados de estiagem e baixa disponibilidade hídrica. Essa realidade impõe desafios significativos para a agropecuária local, tornando essencial a adoção de medidas que garantam a segurança hídrica e a sustentabilidade da produção rural.

A construção de barragens de pequeno porte é uma solução viável e eficaz para o armazenamento de água, possibilitando a captação das chuvas e garantindo abastecimento durante os períodos de seca. Além disso, a presença dessas estruturas contribui para a manutenção da umidade do solo, a redução dos impactos da desertificação e a preservação dos recursos hídricos subterrâneos.

A implantação dessas barragens fortalecerá a economia local, beneficiando pequenos e médios produtores rurais, promovendo a segurança alimentar e incentivando a permanência do homem no campo. Além disso, a infraestrutura hídrica estimulará o desenvolvimento de atividades agropecuárias sustentáveis, reduzindo os impactos das estiagens sobre a produção.

Dessa forma, apresentamos esta Indicação Legislativa como uma medida essencial para o desenvolvimento sustentável do município, solicitando ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a implantação das barragens de pequeno porte nas propriedades rurais de Pombal.

Paulo Gomes Vieira

Vereador